

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

No dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o 1 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por 2 meio dos links: https://meet.google.com/agd-dhhn-fsm, https://meet.google.com/vpy-ytww-dkb e 3 4 https://meet.google.com/bre-aznd-ypg para a realização da 3ª reunião ordinária no ano vigente, com a presença de Laryssa Viale Baroni - Presidente do CPDM; Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro -5 Secretaria de Plenário do CPDM; Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM; 6 7 Wellington Meireles Carvalho - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR; Jaciléia Gadiolli da 8 Silva - Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB; Fabrício Rosa – Secretaria de meio Ambiente – 9 SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira - Secretaria de Turismo e Cultura — SEMTUR; Jaime Bortolini Júnior - Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS; Laércio Tonon Samora -10 Representante da Secretaria de Agricultura - SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino - Secretaria de 11 Governo – SEGOV; Eduardo de Almeida Ramos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE; 12 13 Pedro Henrique de Mattos Pagani -Procuradoria Geral do Município – PROGE; Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores; Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – Câmara Municipal de 14 Aracruz; José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL; Aderjanio Pedroni - Setor Comercial – 15 CDL; Plínio Ângelo Broeto - Segmento Turismo; André Gomes Giori - Segmento Industria; Cleiton 16 17 Mateini Madeira – Instituição de Ensino Superior; Eduardo Saccani Vescovi - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Paulo Sérgio Barcelos Pimentel - Sindicato Rural; Márcia Silva Bobbio -18 19 Sindicato Rural; Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Marco Antônio Casotto Vieira – CESAN. ITEM 1: Após verificar a existência de Quórum, e sem ausência justificada, a 20 21 Presidente cumprimenta a todos. ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1 PROCESSO №. 13322/2020 REQUERENTE: ABR SERVIÇOS FLORESTAIS: A Presidente Laryssa concedeu a palavra para o sr. 22 23 Migueias e para a sra. Luana, que discorreram sobre a apresentação de Estudo de Expansão Urbana ABR- Serviços Florestais. O sr. Miqueias relatou que o empreendimento possui como área do terreno 24 25 utilizado de: 25,49ha, localizado na Rodovia ES-257, ao lado do loteamento Morada Park e próximo aos bairros Nova Conquista e Morobá. O empreendimento tem como objetivo inserir a gleba no 26 27 Perímetro Urbano do município, atribuindo à área o zoneamento denominado ZOC (Zona de Ocupação Controlada) para implantação de um loteamento aberto residencial de uso misto. A sra. Luana 28 29 apresentou para os conselheiros a proposta da gleba com uso predominantemente residencial. A Presidente informou que se trata de uma apresentação preliminar, apenas para dar ciência aos 30 31 conselheiros. Pois o processo passará por consulta pública de forma eletrônica. Após finalizar a 32 apresentação, a Presidente agradeceu a presença dos empreendedores e deu continuidade as demais 33 ordens do dia. ORDEM DO DIA: ITEM 2.2 PROCESSO №. 11703/2022 REQUERENTE: EMPÓRIO ORIUND LTDA: A Presidente sra. Laryssa fez uma breve retrospectiva referente ao processo do 34 Empório Oriund. Mencionou ter uma condicionante a ser cumprida, referente a entrada e saída do 35 empreendimento, estabelecida na época do EIV em 2013. Não sendo implementada por estar 36 37 condicionada a aprovação do Plano de Mobilidade. No ano de 2022, foi retomada essa discussão para verificar o cumprimento dessa condicionante. Sendo aberto então, um diálogo com o empreendedor 38 para buscar alternativas, tendo em vista que a entrada e saída do empreendimento não poderia ser 39 40 direta ao trevo. A Comissão Técnica fez uma análise, e a partir de então, o processo chegou ao 41 Conselho do Plano Diretor para análise. Onde foi avaliado a primeira proposta apresentada, e os conselheiros solicitaram a Presidente que fosse formado um grupo de discussão com alguns 42





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

conselheiros, junto com o empreendedor. Relembrou, que no final do ano de 2023 e início de 2024 foram realizadas visitas in loco com o grupo e empreendedor para chegar em um entendimento dessa condicionante proposta. A partir dessas discussões, o empreendedor apresentou aos conselheiros uma nova proposta. A Presidente Laryssa, concedeu a palavra ao conselheiro André Giori, que compartilhou sobre as visitas e deliberações do grupo. O Conselheiro mencionou que o grupo formado no Conselho do Plano Diretor Municipal para estudo e análise do processo Empório Oriundi, reuniu-se para auxiliar o empreendedor quanto Termo de Compromisso firmado em 2013, com novo processo em 2022. Em relatório do grupo, ficou registrado que: O Requerente é signatário de termo de compromisso com a municipalidade desde 2013 com o intuito de modificação de entrada e saída de veículos do "Shopping Oriundi", o qual recebe significativo fluxo de trânsito e influencia em vias importantes da cidade. Constam nos autos, além de estudos feitos pelo empreendedor, propostas de alteração de entrada e saída do fluxo de veículos, em especial de modo a causar menor impacto possível nas vias Florestal, Professor Lobo e especificamente a rotatória em frente à sede da Prefeitura de Aracruz, que recebem grande quantidade de pessoas e veículos – dia. No intervalo de 2013 até hoje o processo recebeu diversas sugestões e propostas as quais se condensaram em projeto com entradas e saídas independentes de veículos, sendo Entrada: via avenida Professor Lobo e saída pela Florestal, restando uma de frente para a rotatória com pouca angulação. Após formação de conselho técnico específico para conclusão deste processo e duas visitas in loco, a dizer nas datas de 13.12.2023 e 19.01.2024 onde estiveram presentes: Laryssa Viale Baroni Presidente - PDM SEMDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Eduardo de Almeida Ramos SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Renato Alves Pereira SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz André Gomes Giori AMEAR - Associação do Empresário de Aracruz e Região Eduardo Saccani Vescovi CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo Zita Rosana Pancieri Marino SEGOV - Secretaria de Governo Paulo Sérgio Barcelos Pimentel Sindicato Rural José Ângelo Coutinho Devens CDL - Câmara dos Dirigente Lojista Wellington Meireles Carvalho SEMDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Adilton Rangel Nascimento 1º Tenente da Polícia Militar Aderjânio Pedroni Empreendedor Shopping Oriund Miguel Pessoti Representante Shopping Oriund Juliana Lazarini Representante Shopping Oriund, foi concluído pelo grupo que o projeto anterior para envio para aprovação necessitaria de exclusão da saída com ângulo reduzido para a rotatória, condensando-as para saída na Avenida Professor Lobo, realizando ainda, recuo de 1,5 metros para a referida avenida afim de os veículos procederem na via secundária antes de adentrarem na rotatória. Isso faz com que os veículos reduzam drasticamente o ângulo de entrada na rotatória dando maior segurança ao fluxo de veículos e pedestres. Ficou definido pelos presentes que a partir de tais mudanças o projeto chegara a um denominador comum, possível e adequado à mudança de saída do estacionamento do Empreendedor. Após a reunião, e com a confecção das alterações propostas, verificou-se que o projeto se encontra pronto para sequência de aprovação nas secretarias de estilo. A Presidente Laryssa concedeu a palavra para o sr. Aderjanio Pedroni iniciar a apresentação. O sr. Aderjanio agradeceu ao conselho pelo trabalho em conjunto, a fim de encontrar uma solução para a situação proposta. O sr. Aderjanio acredita que essa nova alteração contemple o que foi solicitado anteriormente e desafogue um pouco o trânsito no local. Na oportunidade apresentou um vídeo com animação, projetando as alterações propostas. Sendo três entradas pela Rua Professor Lobo e três saídas, sendo duas pela avenida florestal e uma saída pela Rua Professor Lobo sentido trevo. Mencionou que pretende colocar as



2

43 44

45

46

47 48

49 50

51 52

53

54 55

56 57

58

59

60 61

62 63

64 65

66 67

68 69

70 71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

cancelas, e que as mesmas estarão posicionadas dentro do empreendimento. O empreendedor finalizou se colocando à disposição e mencionou que a empresa está aberta ao diálogo. A Presidente Laryssa agradeceu a apresentação do empreendedor e deu continuidade a reunião, apenas com a presença dos conselheiros. Algumas preocupações foram levantadas quanto a sinalização na saída do empreendimento sentido Avenida Florestal, para que não haja conversão irregular. O conselheiro sr. Paulo, manifestou sobre a situação do ponto de ônibus. Que segundo o mesmo, poderia ser realocada próxima a faixa de pedestre. Outro ponto abordado refere-se aos ônibus particulares, de empresas. Questionou o que poderia ser feito, uma vez que o conselheiro observou mais de dez ônibus de empresas parando nos pontos de ônibus circular, congestionando o trânsito. A Presidente lembrou aos conselheiros que ainda será aprovado pelo setor responsável a proposta apresentada pelo empreendedor. Podendo ter alguma questão técnica, seja ela em relação a calçada ser nos moldes da calçada cidadã. Ressaltou que será elaborado um novo Termo de Compromisso com o empreendedor, com novos prazos e pactuando novamente o compromisso. A Presidente colocou a apreciação dos conselheiros, sendo aprovado por unanimidade essa disposição de entrada e saída proposta pelo empreendedor. A Presidente agradeceu aos conselheiros pelo empenho e na formação do grupo para encontrar um denominador comum. ORDEM DO DIA: ITEM 2.3 PROCESSO №. 48991/2023 REQUERENTE: EDEMILSON ABREU CARNEIRO: A Presidente passou a palavra para o conselheiro sr. Laércio, que discorreu sobre o processo. O relator considerou a deliberação da 3ª reunião da Comissão Técnica do PDM, analisando as informações citadas pelo requerente e Parecer Técnico anexo aos autos. O Parecer Técnico № 022/2024 SEMAM/GRN, a área, objeto desta análise, foi demarcada paralelamente ao curso de um canal de drenagem natural, sugerindo a existência de um curso d'água intermitente ou perene. Porém, ao ser analisado o EIA do Centro Empresarial Guilherme Devens, onde o imóvel está inserido, se constata a inexistência de recurso hídrico no Interior dos seus limites, tendo o córrego Morobá como o recurso hídrico que geograficamente passa mais próximo ao loteamento (EIA Centro Empresarial Guilherme Devens, 2018). Considerando a Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, Arts.121, 123 e 133: Art. 121 para delimitação das Zonas de Proteção Ambiental do Município de Aracruz são considerados: I- os usos e a cobertura dos solos existentes nas áreas, incluindo os espaços naturais e seus respectivos potenciais de conservação, verificados mediante estudo técnico II- a identificação das Áreas de Preservação Permanente - APPS; III fatores de ordem física, biológica e antrópica existentes na área; Art. 123. As Zonas de Proteção Ambiental ficam definidas pelas seguintes classificações presentes na presente Lei e no mapa, anexo 05 (cinco): 1- Zona de Proteção Ambiental 01 - ZPA 01; II- Zona de Proteção Ambiental 02 - ZPA 02; III-Zona de Proteção Ambiental 03-ZPA 03; IV-Zona de Proteção Ambiental 04 - ZPA 04. Art. 133. As Zonas de Proteção Ambiental 03 são as áreas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, que se localizam dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP conforme Lei específica. Considerando a ausência de cursos d'água e qualquer outro elemento que justifique a existência de área de preservação permanente; considerando a Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, Art. 126: Art. 126. Somente serão permitidos ajustes nos limites da Zona de Proteção Ambiental - ZPA identificadas nesta lei, que não se enquadrem na situação indicada no artigo 123, após levantamentos ou estudos técnicos emitido por responsável técnico, que apresente maior detalhamento dos limites da ZPA. Após



3

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99 100

101

102103

104

105

106 107

108 109

110

111112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123 124

125



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

relato, o sr. Laércio teve seu parecer favorável pela alteração dos limites da ZPA em questão, de forma 127 que não se sobreponha ao imóvel estudado. A Presidente abriu para votação, sendo aprovado por 128 unanimidade pelos conselheiros, a alteração da Zona de Proteção Ambiental 03 – Macrolub. ORDEM 129 DO DIA: ITEM 2.4 PROCESSO Nº. 4248/2024 REQUERENTE: METALÚRGICA VERTICAL LTDA: A 130 Presidente passou a palavra para a conselheira sra. Jaciléia, que discorreu sobre o processo. A relatora 131 informou que tratam os autos de solicitação da Metalúrgica Vertical Ltda, para o ajuste de Zona, 132 considerando que os lotes de sua propriedade, localizados na Rua Jemunhuna (Rua do Valão do Bela 133 134 Vista) e Rodovia Demócrito Moreira, estão inseridos na ZEISI — Zona Especial de Interesse Social I e na ZE Zona Empresarial. Constam os documentos relacionados: Cópia CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa 135 Jurídica, com situação cadastral ativa desde 30/09/2002, folha 07; Ciência de um dos sócios da empresa 136 quanto a solicitação do ajuste de zona, folha 08; Escritura Pública de Compra e Venda, dos lotes 01, 02, 137 03, 04, 05 e 06 da quadra 45, em nome da empresa METALÚRGICA VERTICAL LTDA, representada por 138 seus sócios administradores Gustavo Cardoso França e Walter Conte Moro, folhas 09/15; Manifestação 139 Técnica n° 04/2024, opinando favoravelmente ao ajuste da Zona, folhas 28/32; Mapa 04 — 140 Zoneamento e Cópia parcial do Parcelamento do Solo aprovado em 05/04/1988 e Registrado em CRGI 141 — Cartório de Registro Gerais de Imóveis em 20/09/1988, folhas 33/35; Manifestação do Cadastro 142 143 Imobiliário Municipal, quanto a correção da inscrição, contemplando todos os lotes de propriedade da requerente, folhas 45/47. A relatora deu o seguinte parecer: Considerando toda documentação 144 145 acostadas aos autos e o que dispõe o art. 120, §1°, da Lei n° 4.317/2020, com redação dada pela Lei n° 4497/2022: "Art. 120. Os limites entre as zonas indicadas no mapa do zoneamento, anexo 05 146 (cinco), que faz parte integrante desta lei, poderão ser ajustados pelo Conselho do Plano Diretor 147 Municipal - CPDM, nos casos em que um lote ou terreno não estiverem totalmente em uma única zona 148 ou parcialmente incluso no perímetro urbano". § 1º O ajuste a ser realizado, consiste somente na 149 inclusão deste lote ou terreno em uma das zonas limítrofes a área". Sendo assim, a relatora 150 acompanhou a manifestação técnica do arquiteto e urbanista do Setor de Gestão Urbana, 151 quanto ao ajuste de Zona, pleiteado. A Presidente abriu para votação, sendo aprovado por 152 unanimidade pelos conselheiros o Ajuste de Zoneamento. ORDEM DO DIA: ITEM 2.5 PROCESSO 153 Nº. 5884/2024 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ: A Presidente passou a palavra 154 para a conselheira sra. Rita de Cássia, que discorreu sobre o processo. A relatora informou, em 155 atenção ao Processo Administrativo de n.º 5.884/2024 em questão, trata-se de Solicitação de carta de 156 157 Anuência, quanto ao Uso e Ocupação do Solo. Informou quanto ao Zoneamento Urbano definido pelo Anexo 05 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 – Plano Diretor Municipal de Aracruz, a área pretendida para 158 159 a atividade acima descrita está inserida na zona de projeto especial 1 – ZPE 1 "Art. 168. A Zona de Projeto Especial 01 – ZPE 01 é composta por áreas de domínio público que funcionam como espaços 160 livres de uso público, equipamentos urbanos e comunitários, ou destinados a implantação futura de 161 projetos públicos ou em parceria com o setor privado, que visem atender de forma equilibrada as áreas 162 urbanizadas e alcançar a melhoria na qualidade de vida". Quanto a classificação das atividades por 163 tipo de grupos, a relatora discorreu que: de acordo com a classificação das atividades por categoria de 164 uso, constantes no (anexo 04) da Lei supracitada, a atividade de unidade de saúde, com área utilizada 165 de 349,26 m², pretendidas nesta área está classificada como grupo 02 – G2. E quanto aos índices 166 167 urbanísticos: atendendo ao parágrafo único do Art. 185 da referida lei, que define para zona de intervenção urbanística 02 - ZIU 02 (vila do riacho) a utilização dos índices urbanísticos (Anexo 06) da 168





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

Zona de Ocupação Controlada - ZOC. Por fim, a relatora acompanhou o Parecer do Relator da 169 170 Comissão Técnica. Ressaltando, que de acordo com as considerações citadas, conclui-se manifestando de maneira favorável a Emissão de Carta de Anuência para a instalação da Unidade Básica de Saúde, 171 por ser uma questão de utilidade pública a obra de um equipamento urbano comunitário; quanto aos 172 usos, atividades permitidas e os índices urbanísticos nas Zonas de Projetos Especiais 01 – ZPE, devem 173 respeitar os índices urbanísticos definidos para Zona de Ocupação Controlada – ZOC. E ainda, havendo 174 a necessidade pode-se utilizar o inciso IV do artigo 169 para ZPE - 01 que diz ser possível: "(...) IV -175 176 flexibilizar os índices urbanísticos para a implantação de projetos especiais de interesse público. A Presidente abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, a Carta de 177 Anuência para instalação de Unidade de Saúde em Vila do Riacho. ORDEM DO DIA: ITEM 2.6 178 179 REQUERENTE: SEMDUR: A Presidente informou que o assunto em questão, que se trata de uma área no Contorno Norte, que está limítrofe ao perímetro urbano em uma área que hoje gera uma 180 discussão. Onde foi encontrada uma divergência entre a Lei e um Anexo. E uma das alternativas para 181 solucionar essa situação apresentada, foi trazer ao Conselho do Plano Diretor Municipal para que o 182 mesmo ajude a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a interpretar a Lei. O que pode ser aplicado 183 184 para aquela região, uma vez que outros processos semelhantes tendem a se apresentar. O Arquiteto 185 Jefferson, servidor da Prefeitura de Aracruz, foi convidado a participar da reunião tendo em vista que atua na Gerência de Aprovação de Projetos. A Presidente apresentou a situação, através de mapa, 186 187 para que os conselheiros pudessem acompanhar a situação posta. Relatou que percebe uma ocupação bem limítrofe no Controle Norte. Que tem um processo na Secretaria de Desenvolvimento Urbano 188 189 referente a área apresentada, onde um empreendedor pretende instalar um galpão. No entanto, existe um conflito quanto ao afastamento que precisa ser deixado no local. O afastamento da 190 191 Macrozona estabelece em tabela 5 metros e na observação 30 metros. Sendo que a tabela faz uma referência na observação a um artigo que se encontra dentro do PDM (Plano Diretor Municipal). O 192 193 artigo Art. 85. "Os recuos e as faixas de domínio definidos para os projetos de mobilidade urbana localizados em rodovias federais e estaduais deverão seguir as dimensões respectivamente definidas 194 195 pelos óraãos competentes, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER-ES". Parágrafo único. O eixo da Rodovia 196 197 Estadual - ES-257, no trecho localizado entre o perímetro urbano da Sede do Município até a interseção com a Rodovia Estadual - ES - 010, será adotado de um faixa de 30 (trinta metros) de área não 198 199 edificante, além da faixa de domínio do DER no sentido oposto ao território indígena e, após o referido 200 território serão adotadas dimensões segundo as Normas vigentes dos órgãos competentes. (Redação 201 *dada pela Lei nº 4474/2022).* A Presidente fez um questionamento de qual o será o afastamento que o Setor de Aprovação vai observar nessa área. Submetendo ao Conselho para que que seja avaliado, e 202 203 por meio de Resolução possa ser definido qual o afastamento que será observado pelo setor técnico 204 para aprovação. A Presidente faz algumas considerações: o trecho específico em questão já foi 205 perímetro urbano, e está dentro de uma área que possui um loteamento aprovado. O entendimento 206 do setor técnico, é que seja possível aplicar os 5 metros nesse trecho. Sendo possível garantir e viabilizar empreendimentos no local. O Conselheiro Eduardo Ramos discorreu que o Contorno Norte é 207 208 uma desapropriação Municipal. Porém, na macrozona, ao aproveitar a tabela de índices que se aplica 209 ao desenvolvimento da macrozona nos eixos rodovia Estadual e Federal, tem uma observação: no eixo do centro até o litoral pela Rodovia 257, tendo em vista ser um corredor estratégico para o 210





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

desenvolvimento, tanto econômico quanto para o desenvolvimento de trânsito viário, deixa-se um recuo maior. No entanto, o conselheiro ressaltou que não foi colocado essa informação dentro da tabela de índices, e sim colocado apenas como observação. Que para o trecho da rodovia 257 da Sede até o Litoral, atenta-se um recuo de 30 metros. Mencionou que no passado, ao criar a Macrozona foi consultado o DER e outros órgãos para verificar a possibilidade de uma futura expansão. E ao copiar a tabela para o Contorno Norte, foi copiado índices internos conforme o recuo de fontal de 5 metros, traseiro de 3 metros e os laterais de 1,50 metro e 3 metros. Porém, na observação da redação no item 5, prevê esse recuo conforme o artigo 85 do Plano Diretor Municipal. Destacando que o artigo 85 só se aplica a ES 257. De acordo com o conselheiro será necessário fazer uma resolução para que se corrija essa divergência. Tendo em vista que essa região possui características urbana. A Presidente abriu para discussão com os conselheiros, ficando aprovado que se adote o índice previsto na tabela de afastamento de 5 metros para utilização desse trecho. ORDEM DO DIA: ITEM 2.7 REQUERENTE: SEMDUR - PROPOSTA DE AJUSTE DE PERÍMETRO URBANO NA SEDE: A Presidente relatou sobre a proposta de ajuste no perímetro urbano no município. Com o objetivo de ciência aos conselheiros, a Presidente mencionou que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem acompanhando demandas por novas áreas dentro do município. No entanto, tem sido observado que algumas questões precisam ser solucionadas de forma imediata. Que foi adotada uma metodologia utilizando o limite das vias como o marco do perímetro urbano. E isso tem ocasionado algumas dificuldades, como a atuação da regularização fundiária nas localidades. E em algumas situações tem que exigir do proprietário a elaboração de estudo técnico, e é algo custoso para população. A Presidente destacou, ainda, que é necessário pensar em locais e na expansão da cidade. Uma vez que há demandas na cidade para ocupação de novos espaços. Destacou que em 2023 foi feito uma sobreposição do perímetro urbano de 2008 e o perímetro atual, com uma proposta no que seria possível ser ajustada. No ano de 2008 tinha uma zona de expansão que ajudava a direcionar a cidade, e hoje não temos essa ferramenta, que está prevista do estatuto das cidades, para auxiliar onde a cidade vai crescer. A Presidente informou que será realizada algumas reuniões com os segmentos para garantir a participação da comunidade nesse processo de elaboração do perímetro urbano e uma eventual zona e expansão. A Presidente convidou os conselheiros a participar desse processo de participação. Onde após essas reuniões, será levado ao conselho a proposta final para deliberação. Ressaltou que dará ciência os conselheiros sobre a agenda de reunião, caso os mesmos desejarem participar. Finalizou ser uma demanda muito importante, até mesmo para entender a dinâmica do município. ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS: Não houve assuntos de interesses gerais, e sem mais nada a tratar, a Presidente agradece a contribuição e presença de todos e declara encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, Samantha Selvatici Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

246 Aracruz, 05 de março de 2024

| 247 | Assinaturas: |
|-----|--|
| 248 | Laryssa Viale Baroni - Presidente do CPDM |
| 249 | Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro - Secretaria de Plenário do CPDM |
| 250 | Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM |
| 251 | Wellington Meireles Carvalho - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR |
| 252 | Jaciléia Gadiolli da Silva - Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB |



6

211212

213

214

215

216

217218

219220

221

222

223

224

225226

227

228 229

230231

232233

234235

236237

238

239

240241

242

243

244



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM - 2024

| 253 | Fabrício Rosa – Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM |
|-----|--|
| 254 | Rita de Cássia Alves Moreira - Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR |
| 255 | Jaime Bortolini Júnior - Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS |
| 256 | Laércio Tonon Samora - Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG |
| 257 | Zita Rosana Pancieri Marino - Secretaria de Governo – SEGOV |
| 258 | Eduardo de Almeida Ramos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE |
| 259 | Pedro Henrique de Mattos Pagani - Procuradoria Geral do Município – PROGE |
| 260 | Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – Câmara Municipal de Aracruz |
| 261 | Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores |
| 262 | José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL |
| 263 | Plínio Ângelo Broeto – Segmento Turismo |
| 264 | André Gomes Giori – Segmento Industria |
| 265 | Cleiton Mateini Madeira – Instituição de Ensino Superior |
| 266 | Eduardo Saccani Vescovi - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU |
| 267 | Paulo Sérgio Barcelos Pimentel - Sindicato Rural |
| 268 | Márcia Silva Bobbio - Sindicato Rural |
| 269 | Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE |
| 270 | Marco Antônio Casotto Vieira - CESAN |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400330038003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Samantha Selvatici Gomes Mosci em 18/03/2024 11:51

Checksum: 8A82D9CB32AD6969AB6E7AD13119668F123311DDB25151E0551CE1B940B45D79

Assinado eletronicamente por Rita de Cassia Alves Moreira em 18/03/2024 11:54

Checksum: B9C7F1A820E9A668346DEE7F588FBE3C5429E767D89025B450C570960BAA1AC7

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI em 18/03/2024 11:56 Checksum: B1C44E3B77417EA32C38D78DF6FE21553A321340AED1E5F9643D587D586C41C7

Assinado eletronicamente por Laryssa Viale Baroni em 18/03/2024 14:04

Checksum: 189A6A510232D1D96FE43CBA4FA2E26ED81FD866B07EE525512ED48B6204AAE3

Assinado eletronicamente por JACILEIA GADIOLI DA SILVA em 18/03/2024 14:22

Checksum: 6CA841BF22AF6C8E0C27DB1A0B39285418A68BC3DEE7551C9A17A30AFAE2B731

Assinado eletronicamente por WELLINGTON MEIRELES CARVALHO em 19/03/2024 08:06 Checksum: 19CD929C1717C01F88C85C9C8A22469A650F3D2C4A118C7D2457EC1E8AAC46FC

Assinado eletronicamente por EDUARDO SACCANI VESCOVI em 19/03/2024 11:10

Checksum: 97815D03A6AE363559E1345B706422B5B6A0786E1E1B4A6E23CAA3067907B862

Assinado eletronicamente por THAYANI DE SOUZA FREITAS DA SILVA AUTEIRO em 19/03/2024 11:31 Checksum: 10E1DDBACBAFD9EA524CB5B0BC1521358A2A5AAAE1563F4063832E58DBC6A8A4

Assinado eletronicamente por RENATO ALVES PEREIRA em 19/03/2024 13:38

Checksum: 3B118FBDCFF91CEE0EC8AB1DF955106A225D18A05382D9EF09EE41AB97E5B24F

Assinado eletronicamente por LAERCIO TONON SAMORA em 19/03/2024 16:07

Checksum: 4C999086126A81E2E73EBA563285260971A52E60BA1E113443BB6BC344EF7281

Assinado eletronicamente por EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS em 19/03/2024 16:12

Checksum: A00A1FEDB349AED1DEE0CE59B21F0389426F83AD8C3597CE656BB0BECD18A5C5

Assinado eletronicamente por ANDRE GOMES GIORI em 19/03/2024 16:25

Checksum: 16FB9A9928E9FD1FB99A21FD34B5F4D6F0E5C940D463F9E492CCEE028A51203F

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI em 19/03/2024 17:36 Checksum: 866EF8F147BFE799DB68996860792BE904D29EFDC05DC244A93B68F5DECC53C7

Assinado eletronicamente por FABRICIO ROSA em 19/03/2024 17:44

Checksum: 52ED55015BC6636EEF8B541DCAAC09E67700E3A5030222B71EBB32A4E94C8E3D

Assinado eletronicamente por José Ângelo Coutinho Devens em 20/03/2024 08:08

Checksum: 34C7E76E462D2025E0AB8A3B0961A0E0A0DFE270294CFB1EDBA540CD3DD00572



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400330038003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ZITA ROSANA PANCIERI MARINO em 20/03/2024 17:30

Checksum: AC99A46EDDAB46A1D6DF324F13A3EF4DEA8DA32A71882E9CE2906EAF5AEBDA60

Assinado eletronicamente por MARCIA SILVA BOBBIO em 21/03/2024 11:08

Checksum: 9E8C1B5FA935174ABA9729AE3DF910160C56CD296EBF8A5D787E484C641C1332

Assinado eletronicamente por JAIME BORLINI JUNIOR em 21/03/2024 16:59

Checksum: C22FB9C3D3D34F5A3CA1855CF6FD4B08C5527CF23AE74DCF3BA56DB60AA3BE45

Assinado eletronicamente por CLEITON MATEINI MADEIRA em 25/03/2024 09:17

Checksum: C00104A5EC38A1121F801404BB00A6852C2714E8D64413481489DFE81FE6916F

Assinado eletronicamente por PLINIO ANGELO BROETTO em 25/03/2024 16:33

Checksum: 4DFA1F771E83495E401EA6F1AA67BB49095211A33BE78E00BA3D8DB44FE1FB13

Assinado eletronicamente por Marcos Antonio Casotto Vieira em 04/04/2024 11:34

Checksum: 4CFD9B517D5894AFECA2E12C17CBB112C6B8C3986B5A96DF3A434F8F7F85A921

Assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL em 04/04/2024 12:14 Checksum: 505565051BCD45EE3D21EC823D47FBFF3C6AEC63D6F68372E9C9B3D922047053

Assinado eletronicamente por MARGARETH DA SILVA CABIDELLI em 04/04/2024 12:22

Checksum: 73C3E0B46C000531918425DC26D55A448B513B5AEE70F4C29312799AFAEDEC41

